



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

---

INDICAÇÃO Nº 230 /GP02/CMETOPO/RO/2023

27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM**, Vereador- PV, 1º Secretário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal com base no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa N°050/91(Regimento Interno), vem INDICAR Vossa Excelência o que segue:

Senhor Prefeito,

***“Que seja feito estudo técnico com planejamento orçamentário e financeiro, para que, seja feita a criação do Museu Municipal da história da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.”***

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de Indicação, ora submetido à apreciação de vossas excelências, visa construir um Museu de História no Município de Ouro Preto do Oeste.

Os museus são casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes.

Dessa forma a criação do Museu é de extrema importância para se obter dentro da cidade um espaço de excelência na troca de experiência, e de observação da cultura local - história, tradições e avanços tecnológicos, entre outros e acima de tudo incrementar o potencial turístico do museu, por meio de consultoria nas áreas de museologia e museografia, visando preservar a identidade e a memória da Cidade de Ouro Preto do Oeste e a assim ter como missão a função educativa para seu melhor desempenho na comunidade em que se encontra inserido.

O museu tem como finalidade identificar, recolher, catalogar, registrar, preservar, defender, inventariar, pesquisar, expor e dar publicidade aos testemunhos da cultura material e imaterial relacionadas ao município de Ouro Preto do Oeste.



ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM  
Vereador - PV  
1º Secretário

AO EXMO SENHOR.

**JUAN ALEX TESTONI**

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO